



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 02/2015

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

----- Para os fins consignados, no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,-----

----- **TORNA PÚBLICO QUE:** -----

----- Na **sessão Ordinária** no dia **27 de fevereiro de 2015**, a Assembleia Municipal **deliberou:** -----

- **APROVAR**, por unanimidade, um voto de Pesar, em representação de todos os Grupos Municipais, com assento na Assembleia Municipal, pelo falecimento da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro.-----

- **APROVAR** os Acordos de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia;-----

- **APROVAR** a Proposta n.º 07/Presidente/2015, referente à autorização genérica, formulada no âmbito da Lei dos Compromissos;-----

- **APROVAR** a Proposta de Alteração ao Regulamento do Trânsito da Vila de Almodôvar;-----

- **APROVAR** a Proposta de Regulamento Municipal de Teleassistência Domiciliária;-----

- **APROVAR** a Proposta de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;-----

- **APROVAR** a autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da celebração do Protocolo entre a ALSUD – Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alengarve, CIPRL e o Município de Almodôvar, para implementação da Universidade Sénior de Almodôvar; -----

- **ELEGEU** o Presidente de Junta de Freguesia de São Barnabé e seu substituto, que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar, participará no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

- **TOMOU CONHECIMENTO** da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de Fevereiro;-----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 03 de março de 2015
O Presidente da Assembleia Municipal

- Severo de Almeida -